PORTARIA N.º 0383/2022-GP/IPMB DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Proc. nº 2022.73.601908PA, referente ao cancelamento de usufruto de férias da servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 0342696-025, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 0342696-025, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, programadas para **01 a 30 de julho de 2022,** conforme Escala de Férias 2022 publicada no DOM nº 14.402, ficando para posterior agendamento**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2022.06.30 16:11:18 -03'00'

Presidente do IPMB